



## 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 01/ 2018

2º TERMO ADITIVO ao Convênio que celebram entre si o **Tribunal de Contas do Estado de São Paulo** e a **Universidade de São Paulo**, visando à cooperação para elaboração e execução de projetos e ações para a concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

Pelo presente instrumento, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 50.290.931/0001-40, com sede na Av. Rangel Pestana, 315, Centro – São Paulo-SP, CEP 01017-906, doravante denominado **“TCE-SP”**, neste ato representado por sua Presidente, Conselheira Cristiana de Castro Moraes, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 63.141.038-7 (SSP-SP), e inscrita no CPF/MF sob o nº. 788.726.506-15, e a **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**, autarquia estadual de regime especial, regida por seu Estatuto aprovado pela Resolução nº 3.461, de 07 de outubro de 1988 e pelo Regimento Geral aprovado pela Resolução nº 3.745, de 19 de outubro de 1990, com sede na Rua da Reitoria, 374, São Paulo - SP, doravante denominada **“USP”**, inscrita no CGC sob nº. 63.025.530/0001-04, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Doutor Carlos Gilberto Carlotti Junior, portador da Cédula de Identidade RG SSP/SP 8.099.790-9, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 075.130.298.81, no interesse do Escritório de Inovação e Sustentabilidade, sediado na Universidade e representado pela sua Diretora, Professora Doutora Patrícia Faga Iglesias Lemos, portadora da Cédula de Identidade RG 17.748.415-9 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o no. 056.754.418-40, celebram o presente TERMO ADITIVO, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. – O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Convênio nº 01/2018 pelo prazo adicional de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.

Assinaturas manuscritas em azul.



## CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2. – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes no ajuste inicial.

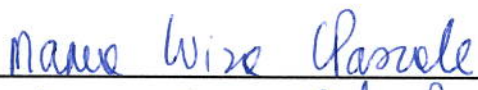
E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das seguintes testemunhas.

São Paulo, 27 de janeiro de 2022.

|             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Pelo TCE-SP | <br><b>CRISTIANA DE CASTRO MORAES</b><br>Presidente                                                                                                                                                                                                        |
| Pela USP    | <br><b>Prof. Dr. CARLOS CARLOTTI JUNIOR</b><br>Reitor<br><br><b>Profa. Dra. PATRÍCIA FAGA IGLECIAS LEMOS</b><br>Diretora do Escritório de Inovação e Sustentabilidade |

Testemunhas:

  
MANUELA PRADO LEÃO  
RG 30.877.888-1

  
Maria Wize Costa Paschole  
RG 7.977.578-0